

LEI N.º 1.568, DE 7 DE AGOSTO DE 1995.

Autoriza abertura de créditos suplementares no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae.

Art. 1º O Chefe do Executivo é autorizado a abrir, por decreto, no orçamento da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Saae -, crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço da dotação seguinte:

Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Esgotos - 13764491.011-4.1.1.0-00.

Art. 2º Como fonte para a suplementação autorizada, poderá ser anulado, total ou parcialmente, recursos existentes nas seguintes programações do orçamento da autarquia:

30.000,00	13764472.006	-	3.1.2.0.....	R\$
5.000,00	13764472.006	-	4.1.2.0.....	R\$
45.000,00	13764471.007	-	4.1.1.0.....	R\$
50.000,00	13764471.008	-	4.1.1.0.....	R\$

TOTAL.....R\$ 130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unai , 7 de agosto de 1995.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS
Prefeito Municipal

JOSÉ LUCIANO M. CALDEIRA
Chefe de Gabinete